

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 11 de maio de 2015 - Nº 4851

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 313/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal EDSON MORENO CONCHILHERI, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	ОВЈЕТО	PROT. N°
N° 013/2015, 29/04/2015	MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO (MEPES)	Parceria entre o CONCEDENTE e o CONVENENTE visando o aprimoramento do ensino na formatação apresentada pela CONVENENTE – Escola Família Agrícola, que objetiva o incentivo de mantença do homem do campo em suas propriedades evitando o êxodo rural e possibilitando melhores condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do Desenvolvimento Sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual.	1 - 4.194/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 321/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal TATIANA DE PAULA VALADÃO, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios descritos abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	ОВЈЕТО	PROT. N°
N° 014/2015, 04/05/2015	PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar de Idosos "Adelson Rebello Moreira"	1 - 4404/2015
Nº 015/2015, 04/05/2015	PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar de Idosos "Adelson Rebello Moreira".	1 - 2768/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 324/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal CARLOS FERNANDO SABINO,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. N°
N° 058/2015, 05/05/2015	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP	Aquisição de Cesta Básica, conforme especificações do Anexo I, Lote CP 001, do Edital de Pregão nº 078/2014	1 – 10.374/2015
N° 059/2015, 05/05/2015	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP	Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I, Itens Nº 001, 006, 012, 013, 018, 031, 033, 038, 047, 048, 051, 058, 074, 077, 078, do Edital de Pregão nº 061/2014	1 – 12.608/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 154/2011.

CONTRATADO: MANCHESTER AUTOMOTORES LTDA –

EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 154/2011, firmado em 04/05/2011, para continuidade ao serviço de locação de veículos.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 3.959,70 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), referente locação de 3 (três)

veículos do Item nº 001, Anexo I do Edital de Pregão nº 212/2010. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2015 correrão com recursos do MDE, à conta da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade:17.03, Projeto/Atividade:12.361.1739.2.199, Despesa:3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Alberto Nemer – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot no 1 – 12.496/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4° Termo Aditivo ao Contrato N° 155/2011. **CONTRATADO**: D.S.N. LOCAÇÕES LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 155/2011, firmado em 04/05/2011, para continuidade ao serviço de locação de veículos.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 12.978,00 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais), referente locação de 2 (dois) veículos do Item nº 004, Anexo I do Edital Pregão nº 212/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2015 correrão com recursos do MDE, à conta da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade:17.03, Projeto/Atividade:12.361.1739.2.199, Despesa:3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Felipe Mazzei Ferreira Correa – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot no 1 – 13.121/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato N° 061/2015.

CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Evolutiva e Corretiva no sistema de "Normas Jurídicas", conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 006/2015.

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Proveniente do Orçamento Municipal previsto para o exercício de 2015, a saber:

Órgão/Unidade: **18.01**, Projeto/Atividade: **04.122.1842.2.222**,

Despesa: 3.3.90.39.08.00.

Fonte de Recurso: 10000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Marcos Pontes de Aquino - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 -8.505/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2015 - PROPED (3ª Edição)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para o Curso de Formação Continuada "A PRÁTICA PROFISSIONAL DO PEDAGOGO NO COTIDIANO ESCOLAR (PROPED-3ª Edição/2015)", destinado aos servidores que atuam como Professor da Educação Básica-D.

1 FINALIDADE DO CURSO

1.1 Consolidar ações de governo na execução da política pública de formação do quadro de pessoal da rede municipal de ensino, para valorização de seus integrantes e otimização da oferta dos serviços educacionais.

2 OBJETIVOS DO CURSO

- 2.1 Promover a formação continuada de servidores municipais, que desempenham atribuições de Professor de Educação Básica (PEB-D).
- 2.2 Discutir práticas e demandas inerentes ao fazer pedagógico, instrumentalizando o pedagogo no aperfeiçoamento de suas ações cotidianas.

3 DESCRIÇÃO DO CURSO

- 3.1. A formação continuada será desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Subsecretaria de Educação Básica/Gerência de Ensino Fundamental, com carga horária total de 40 horas, ministradas na modalidade semipresencial, durante a jornada de trabalho do servidor.
- 3.2. A metodologia da formação envolverá palestras, seminário para troca de experiências, debates e atividades práticas.
- 3.3. O conteúdo do curso consta no Anexo I.

4 PÚBLICO-ALVO

4.1. O Curso será destinado exclusiva e obrigatoriamente aos pedagogos da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim que atuam como Professor de Educação Básica - PEB-D, independentemente do vínculo funcional (Estatutário/ Celetista Estável/Designação Temporária), durante a jornada de trabalho do servidor.

5 PRÉ-REQUISITOS

- 5.1. Atuar na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim como Professor de Educação Básica (PEB-D).
- 5.2. Estar em atividade como PEB-D, atuando no acompanhamento pedagógico ao ensino fundamental, no ano letivo de 2015.

6 DA INSCRIÇÃO

- 6.1. É obrigatória a inscrição para os servidores que atuam como PEB-D, em acompanhamento pedagógico ao ensino fundamental. 6.2. Será formalizada a inscrição por meio do preenchimento do termo de compromisso, conforme anexo II, contendo carimbo/ assinatura do gestor escolar e assinada pelo candidato.
- 6.3. As inscrições devem ser encaminhadas pelo gestor escolar da unidade de ensino, no período de 11 à 21 de maio de 2015 e entregues na Gerência de Ensino Fundamental, das 08h às 17h.
- 6.4. Todas as inscrições encaminhadas pelo gestor escolar à Gerência de Ensino Fundamental devem ser relacionadas em memorando, contendo a relação nominal dos pedagogos.

7 DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1. Para efeito de certificação, será exigida a participação em, no mínimo, três encontros presenciais, o cumprimento de todas as atividades práticas orientadas, além da participação obrigatória no seminário de encerramento.
- 7.2. O aproveitamento do servidor cursista, em relação às atividades propostas durante o curso, será aferido por meio de atividades práticas e escritas, individuais ou em grupo, que comprovem o conhecimento dos conteúdos ministrados.
- 7.3 O certificado será emitido pela SEME, sendo classificado como categoria Prata, após a comprovação e o cumprimento de todas as normas contidas no presente edital.

8. CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUCÃO

8.1 O curso será desenvolvido entre os meses de maio à novembro de 2015, perfazendo uma carga horária total de 40 horas, de acordo com o cronograma contido no anexo I.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação no curso previsto neste Edital, não garante a atuação e/ou a permanência do profissional na rede municipal de ensino.
- 9.2. Não será emitido certificado de participação no curso para os candidatos que não cumprirem todos os termos deste edital, embora o mesmo seja obrigado a participar da formação que acontecerá durante sua jornada de trabalho.
- 9.3. Não serão consideradas alegações de desconhecimento das instruções contidas neste edital e em seus anexos.
- 9.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital serão apreciados pela Gerência de Ensino Fundamental, ouvida a Subsecretaria de Educação Básica.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2015.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA A PRÁTICA PROFISSIONAL DO PEDAGOGO NO COTIDIANO ESCOLAR (PROPED-3ª Edição/2015)

MÓDULO/CONTEÚDO	DATA	CARGA HORÁRIA	
MODULO/CONTEUDO	DAIA	Teórica	Prática
I: Implicações Legais e Jurídicas no Atendimento de Crianças e Adolescentes na Escola: criando estratégias para a abordagem, acolhimento e resolução de conflitos à luz do Direito, para a atuação do pedagogo.	27/05/2015	04 horas	05 horas

II: O Trabalho de Orientação Educacional no Espaço Escolar: criando estratégias de acolhimento, abordagem e aconselhamento junto aos estudantes, famílias e comunidade.	17/06/2015	04 horas	05 horas
III: O Trabalho de Assistência e Assessoramento Pedagógico junto aos Professores: criando estratégias de planejamento e monitoramento às ações docentes para o sucesso escolar.	05/08/2015	04 horas	05 horas
IV: O Trabalho Pedagógico e a Atuação do Pedagogo: criando estratégias de intervenção em face das dificuldades de aprendizagem no contexto escolar.	16/09/2015	04 horas	05 horas
SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO: Papel da escola no processo de escolarização da sociedade e conflitos geracionais: Impactos e desdobramentos para o trabalho do pedagogo.	04/11/2015	04 horas	***
CARGA HORÁRIA PARCIAL		20 horas	20 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	40 h	oras	

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME Subsecretaria de Educação Básica – SEB Gerência de Ensino Fundamental - GEF

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA A PRÁTICA PROFISSIONAL DO PEDAGOGO NO COTIDIANO ESCOLAR (PROPED-3ª Edição/2015)

1. DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Nome:Identidade:	Órgão	Emissor:	Data
/			
CPF:			
Telefone: Res. ()			
Telefone: Cel. : ()			
E-mail:			
2. LOCAL DE ATUAÇÃ			
Escola em que atua:			
Carga horária : Tu	ırno de Atua	ção: () Matutino) (
) Vespertino			
Situação funcional:	() Estatuta	ário	()
Celetista () DT			
3. TERMO DE COMPR	OMISSO		
Eu,			
, convocado			
Continuada "A Prática P			
Escolar: PROPED/2015			
40 horas, oferecido pel		•	
de Cachoeiro de Itapem			
Fundamental, compromete			
todas as orientações contid	-		ente e de
acordo das orientações con	ntidas nesse	documento.	

Cachoeiro de Itapemirim em,

Assinatura do Cursista

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 012/2015

Processo Administrativo nº. 4082 - 4603/2015

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Telas e Moldes para Fabricação de Manilhas).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Materiais, autorizando o empenho em favor das empresas vencedora:

	VITA COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 00.891.123/0001-60					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
01	Molde: ESPECIFICAÇÃO: MOLDE EXTERNO Ø 400X1000MM MF.	Unidade	02	3.200,00	6.400,00	
02	Molde: ESPECIFICAÇÃO: MOLDE INTERIOR (ÊMBOLO) Ø 300 MM (CIMA).	Unidade	01	620,00	620,00	
03	Molde: ESPECIFICAÇÃO: MOLDE INTERIOR (ÊMBOLO) Ø 400 MM (CIMA).	Unidade	01	910,00	910,00	
04	Molde: ESPECIFICAÇÃO: MOLDE INTERIOR (ÊMBOLO) Ø 300 MM (AJUSTÁVEL).	Unidade	02	480,00	960,00	
05	Molde: ESPECIFICAÇÃO: MOLDE INTERIOR (ÊMBOLO) Ø 400 MM (AJUSTÁVEL).	Unidade	02	690,00	1.380,00	
06	Molde: ESPECIFICAÇÃO: MOLDES COMPRESSORES (LÂMINAS) Ø 300 MM MF.	Unidade	30	48,00	1.440,00	
07	Molde: ESPECIFICAÇÃO: MOLDES COMPRESSORES (LÂMINAS) Ø 400 MM MF.	Unidade	40	54,00	2.160,00	
	TOTAL					

	KEMACOL KENNEDY MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME CNPJ: 28.397.313/0001-44					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Tota	
08	Tela: ESPECIFICAÇÃO: TELA MF 113 (PARA FABRICAÇÃO DE MANILHAS) DIÂMETRO (MM) L X T - 3,8 X 3,4 KG/ M² - 1,27 KG/PEÇA 148,6 COMPRIMENTO (M) - 120 MALHA (CM) L X T - 10 X 20.	Unidade	20	748,00	14.960,0	

Assinatura do Gestor Escolar

(Carimbo)

09	Tela: ESPECIFICAÇÃO: TELA MF 196 (PARA FABRICAÇÃO DE MANILHAS), DIÂMETRO (MM) L X T - 5,0 X 3,4 KG/ M² - 1,94 KG/PECA- 227,00 COMPRIMENTO (M) -120 MALHA (CM) L X T -10 X 20.	Unidade	15	1.139,00	17.085,00
	TOTAL				

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Maio de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº 262/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO EM COMISÃO, SEM VÍNCULO.

- O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:
- **Art. 1º** Nomear ALESSANDRO ROCHA MARTINS, para ocupar o cargo em comissão, sem vínculo, de Coordenador de Tecnologia da Informação- PC-TA3, a partir de 11 de maio de 2015.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de maio de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7194/2015

MODIFICA ARTIGO 1º DA LEI Nº 6719, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, PRO-MULGA a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica acrescido ao quadro constante no Artigo 1º da Lei Nº 6719, de 28.12.2012, o seguinte:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	REMUNERAÇÃO – R\$
Gerente de Manutenção e Limpeza	1.187,52

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de maio de 2015.

CARLOS RENATO LINO Presidente em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2358/2015.

CONCEDE "COMENDA IGNEZ MASSAD COLA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido *"Comenda Ignez Massad Cola"*, nos termos da Resolução Nº 188/2008 a:

Marlene Ribeiro Seraphim

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2015.

CARLOS RENATO LINO Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 163/2015.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento em virtude de Licença Paternidade, nos termos do art. 54, "j", da Lei 4009/94, o servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ALVIMAR JORGE DE ASSIS	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	30/04/2015	04/05/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PRECOS DE Nº 01/2015

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADOFINAL DAS PROPOSTAS

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, situada à rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação pertinente à Tomada de Preços nº 01/2015, designada pela Portaria nº 387/2014, o representante da licitante Power Marketing e Comunicações Ltda, para proceder à abertura do invólucro com a proposta de preço. Durante a análise do conteúdo verificou-se que a licitante propôs os seguintes valores, que por se tratarem dos descontos previstos, alcançaram a pontuação a saber:

Power Marketing e Comunicação Ltda

CNPJ: 07.480.044/0001-05

Quesito	Proposta	Notas
Percentual de desconto sobre os custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Espírito Santo – Limitados a 70% (setenta por cento)	50%	(0,25X70)= 12,5
Percentual de honorários pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços de terceiros, referentes a elaboração de peças e materiais cuja distribuição não proporcione a licitante o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de comunicação, com limite máximo de 15 % (quinze por cento)	15%	(0,1X15)= 1,5
Percentual de honorários incidente sobre os custos de contratação ou pagamento de serviços ou suprimentos, quando a responsabilidade da agência limitar-se exclusivamente a contratação ou pagamento de serviço, estabelecendo-se como limite o máximo de 10% (dez por cento)	10%	(0,1X10)=1

Feito isso, de acordo com o item 11.1 do edital, declarou-se a classificação final da licitante somando-se a nota da proposta técnica com a nota da proposta de preço (NF=NPT+NP), alcançando seu seguinte resultado:

Power	
NF= 59,32+15 NF=74,32	

Assim, declarou seu primeiro classificado do presente certame o licitante POWER .MARKETING COMUNICAÇÃO LTDA-CNPJ: 07.480.044/0001-05, com a nota final de 81,66 (oitenta e um e sessenta e seis). O referido resultado será publicado, ficando determinado que a sessão de abertura do envelope de habilitação será realizadano dia quinze do mês de maio de 2015 (15/05/2015), as dez horas. E nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente e, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante.

ALLAN ALBERT L. FERREIRA Presidente

MATEUS REBONATO SANTOS Membro

ALEX VAILLANT FARIAS Membro

MAYCONL BUGIN GRIFFO Membro

SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS Membro

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY Pregoeira Oficial

LICITANTE: POWER MARKETING COMUNICAÇÃO LTDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

W K N COSTA - EPP, CNPJ N° 01.579.582/0001-75, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, N° 090/2010, expirada em 26 de outubro de 2014, por meio do protocolo n° 27358/2014, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Gumercindo Mouro Nunes, S/N°, Km 9,5 – Jaqueira - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 1665

COMUNICADO

D M VANTIL - ME, CNPJ Nº 15.588.232/0001-80, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 4710/2014, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Antônio 04, S/Nº – lotes 13 e 14, quadra 01 – Distrito Industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1666

COMUNICADO

CAETANO & DIAS LTDA - ME, CNPJ N° 31.682.602/0001-08, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação N° 098/2010, expirada em 26 de novembro de 2014, por meio do protocolo n° 8321/2015, para atividade 05.05 – Montagem, reparação ou manutenção de máquinas e equipamentos industrias, localizada na Av. Manoel Pereira da Silva, s/n° – Estrada Conjunto Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1667



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.